

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-19964/ CNM Nº 077883.2.0019964-88, o seguinte IMÓVEL: Um terreno urbano**, situado na Rua Manoel França, Bairro Maravilha, Altos-PI, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, 9,20m de frente para a Rua Manoel França, ao leste, 21,00m lado direito limitando com A J B De Sousa-Me; ao oeste, 21,00m lado esquerdo limitando com A J B De Sousa-Me, e ao sul, 9,20m de fundos limitando com A J B De Sousa-Me, ou seja **193,20m²** e perímetro de 60,40m lineares, ART nº 1920210034956, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto – Engenheiro Agrônomo - CREA nº 3650-PI, desmembrado do terreno que mede **6.831,00m²**. **PROPRIETÁRIO: A. J. B. DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.781.160/0001-95, com sede na Quadra 50, lote 28B, nº 28, Conjunto Raimundo Portela, Bairro Promorar, Teresina-PI, representada pelo titular **ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 1.963.665-SSP/PI e do CPF nº 292.477.068-82, residente e domiciliado no Conjunto Raimundo Portela, s/n, Q-50, Lt 28, C-B, Teresina-Piauí. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº R-4-15.881. Adquirido por compra feita a Rosélia Clemente Costa, nos termos da escritura pública de compra e venda de 04 de junho de 2021, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **A. J. B. DE SOUSA - ME**, representada pelo Sócio **ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, acima qualificados, datado de 05 de Julho de 2021, com firma conferida neste Cartório. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 32,23 - FERMOJUPI: R\$ 6,45 - FMMP/PI: R\$ 0,81 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 52,34 . **SELO NORMAL: ACK61976-6QFN SELO NORMAL: ACK61977-08AJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de Julho de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av-1.19964 - Nos termos do requerimento do **A. J. B. DE SOUSA-ME**, representada pelo Sócio **ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, acima qualificados, datado de 05 de Julho de 2021, com firma conferida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar o número da inscrição cadastral do referido terreno como sendo: **01.04.124.0640.01, nº 1086**, conforme Certidão de número nº 395/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 28/06/2021, assinada por João Evangelista Campelo - Portaria: 002/2021 - Sec. Municipal de Finanças. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.07.140/34). **SELO NORMAL: ACK62042-262P SELO NORMAL: ACK62043-BOHA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de Julho de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av.2-19964 -Nos termos do requerimento da **A. J. B. DE SOUSA -EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.781.160/0001-95, com sede na Quadra 50, lote 28 B, nº 28, Conjunto Raimundo Portela, Bairro Promorar, Teresina-PI, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob NIRE: 22101116983, arquivamento do ato constitutivo em 28.01.2015, representada pelo sócio **ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 292.477.068-82 e RG nº 1.963.665-SSP/PI, residente e domiciliado no Conjunto Raimundo Portela, Nº 28, Q-50, Lt 28, B-Promorar, em Teresina-Piauí, conforme contrato social, cláusula primeira, Alteração contratual sob NIRE: 22600085099, protocolo: PIC2101308859, datada de 26.08.2021, datado de 08 de outubro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da alteração **da razão social** da empresa para: **A. J. B. DE SOUSA -EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.781.160/0001-95, **com sede**

na Quadra 50, lote 28 B, nº 28, Conjunto Raimundo Portela, Bairro Promorar, Teresina-PI, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob NIRE: 22101116983, arquivamento do ato constitutivo em 28.01.2015, conforme contrato social, cláusula primeira, Alteração contratual sob NIRE: 22600085099, protocolo: PIC2101308859, datada de 26.08.2021, representada pelo sócio **ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 292.477.068-82 e RG nº 1.963.665-SSP/PI, residente e domiciliado no Conjunto Raimundo Portela, Nº 28, Q-50, Lt 28, B - Promorar em Teresina-Piauí, e documentos exigidos por Lei, arquivados nesta Serventia. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.10.249/2). SELO NORMAL: ACK66947-EST9. SELO NORMAL: ACK66948-167V. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Altos, 26 de outubro de 2021.a)- Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira –Escrevente Autorizada.

Av.3-19964 -Nos termos do requerimento da **A. J. B. de SOUSA -EIRELI**, representada pelo sócio **ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, acima qualificados, datado de 08 de outubro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da retificação da área do terreno acima matriculado, para constar a área correta, como sendo: **Um terreno urbano, situado na Rua Manoel França, Bairro Maravilha, Altos-PI, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, 9,20m de frente para a Rua Manoel França; ao Leste, 20,00m lado direito limitando com A J B de Sousa Eireli; ao Oeste, 20,00m lado esquerdo limitando com A J B de Sousa Eireli e ao Sul, 9,20m de fundos limitando com A J B de Sousa Eireli, ou seja 184,00m² e perímetro de 58,40m lineares, ART nº 1920210058632**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto – Engenheiro Agrônomo - CREA nº 3650-PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.10.249/3). SELO NORMAL: ACK66949-0LH2 SELO NORMAL: ACK66950-KYEP. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Altos, 26 de outubro de 2021.a)- Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira –Escrevente Autorizada.

R-4-19964 - O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): JOSUÉ DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/05/2000, militar, filho de: Francinete Lopes da Silva e Jose Anastacio da Silva, portador de Carteira de Identidade nº 8586019, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 02/02/2022 e do CPF nº 065.146.283-54, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado em Rua Del Batista Luzardo, 5973, Parque Poti em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - nº 8.4444.2672821-2**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes mencionadas e adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, mediante condições seguintes: datado de **21 de março de 2022**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 125.194,36 (cento e vinte cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**. **VENDEDOR: A. J. B. DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.781.160/0001-95, situada em Conj. Raimundo Portela, Qd 50, Lt. 28, Bairro Promorar, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 22600085099, representada pelo sócio **ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 10.05.1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1963665, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 22/04/1998 e do CPF nº 292.477.068-82, residente e domiciliado em Conj. Raimundo Portela, Q 50, Lt 28, B, Promorar, em Teresina-PI. **DECLARAÇÃO (ÕES) DO (A/S) VENDEDOR (A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A vendedora, por seu representante e a(o) comprador(a) declaram sob as penas



da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos: **HASH: bbA9.3bb3 . ebff. b429. 2848. fdde. ed96. 20ba. d21b. 212c. 1e84. 284b. 271b. dab6. da68. c81a. 1265. 55bc. 6b2b. 5cchs**, consultas estas feitas em 26/04/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 24/03/2022; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO nº 325/2022**, data da emissão 24/03/2022, validade: 22/06/2022; com impostos de transição bens inter - vivos no valor de **R\$ 544,00**, efetuado o pagamento em 24/03/2022 -Caixa-EF, convênio: PM de Altos/PI. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº A34C.CE2B.4EA6.82DF**, emitida em 08/02/2022, válida até 07/08/2022; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 220121781160000195**, emitida em 13/01/2022, válida até 13/05/2022; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS nº 7346476/2022**, emitida 04/03/2022, validade: 31/08/2022, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 31,13 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.532,24 (PG: 2022.04.428/2). SELO NORMAL: ADJ43806-ZG7Z SELO NORMAL: ADJ43807-CY2I. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26/04/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-5-19964 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, neste ato representada por **YASSIKA ALINE DA SILVA OLIVEIRA**, economiário, brasileira, casada, nascida em 09/05/1990, portadora da Carteira de Identidade nº 5.035.356, expedida por SSP/PI e do CPF nº 042.433.813-05, residente e domiciliada em Rua Adão Medeiros Soares, 105, Bl 02, Ap 104, Novo Horizonte, em Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 168/169, do livro 3432-P, em 23/06/2020, no Segundo Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, substabelecimento às folhas 085/085v, do Livro 874, em 03/11/2020, Cartório Segundo Ofício de Notas e Registro de Imóveis, Terceira Circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727-Altos/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR. ENQUADRAMENTO: SFH.** Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 125.194,36 (cento e vinte cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 100.155,48** Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: **R\$ 18.508,88**. Desconto/Subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 6.530,00**. Do valor total descrito acima, **R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais)** correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 100.155,48**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos reais)**. Prazo total (meses): 363. Amortização (meses): 360. **Construção (meses): 3.** Taxa de Juros % (a.a): **Nominal**: Taxa de Juros

Balcão: **5.2500**. Taxa de Juros Reduzida: Não se aplica. **Efetiva**: Taxa de Juros Balcão: **5.3781**. Taxa de Juros Reduzida: Não se aplica. Encargo Mensal Inicial: **Prestação (a+j)**: Taxa de Juros Balcão: **R\$ 553,06**. Taxa de Juros Reduzida: Não se aplica. **Prêmios de Seguros**: Taxa de Juros Balcão: **R\$ 20,05**. Taxa de Juros Reduzida: Não se aplica. **Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA**: Taxa de Juros Balcão: **R\$ 0,00**. Taxa de Juros Reduzida: Não se aplica. **TOTAL**: Taxa de Juros Balcão: **R\$ 573,11**. Taxa de Juros Reduzida: Não aplica. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **22/04/2022**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 06. Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. **COMPOSIÇÃO DE RENDA**: Nome(s) do(s) Devedor(es): **JOSUE DA SILVA**. RENDA (R\$): **2.471,00**. % **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA**: **100,00**. **Condições**: As cláusulas constantes no referido contrato. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 698,99 - FERMOJUPI: R\$ 139,80 - FMMP/PI: R\$ 17,48 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 856,53 (PG: 2022.04.428/3)SELO NORMAL: ADJ43808-Y5TY. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26/04/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av.6-19964 - Nos termos do requerimento do Sr. **JOSUE DA SILVA**, acima qualificado, datado de 10 de agosto de 2022, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, faço a averbação da **construção de uma casa residencial nº 1086**, com área construída de 68,97m², com os seguintes compartimentos: **01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 02 quartos, 01 garagem, 01 área de serviço e 01 hall**. ART de Obra ou Serviço nº 1920220008677, conforme planta e memorial descritivo assinados por Josiano Rodrigues de Abreu - Engenheiro Civil - CREA nº 1913247023, Alvará de Obras nº 377, data da expedição 25/03/2022, Habite-se nº 506, data da expedição 28/07/2022, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI. Apresentou declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos), assinada pelo requerente em data de 10/08/2022 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R\$ 208,67 - FERMOJUPI: R\$ 41,73 - FMMP/PI: R\$ 16,69 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 282,18 (PG: 2023.02.160/2). SELO NORMAL: ADJ58888-SRTV SELO NORMAL: ADJ58889-VHR1. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 07 de fevereiro de 2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av-7-19964 - Prenotação nº 38032, em 11/12/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 27/11/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.656,72, em uma (01) DAM nº 70038864-24, pago na Caixa Econômica Federal, arquivado nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 132.835,93, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 17 de dezembro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO N° 16263. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGY94108 - 6FAC, AGY94109 - 2TXU**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s)**

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3



proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Janaina Maria de Sousa Araújo, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 16263. Emolumentos: R\$ 55,54; FERMOJUPI: R\$ 11,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 71,36 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGY94111 - 41I9**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 17 de Dezembro de 2024.

YAGOR NERES ROCHA

Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7X2KX-F9XF6-EA8DU-RN5MW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7X2KX-F9XF6-EA8DU-RN5MW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>